



FICHA DE PRODUTO

CARRO-PALLET DE CONTENÇÃO H200

CÓDIGO: ACD-H200

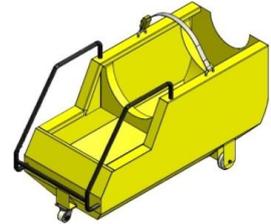
GARANTIA: 1 ANO

REVISÃO: JULHO

APROVAÇÃO: LLR

Sistemas de segurança:

1. Capacidade de Contenção de 300L (aprox.)
2. Cinta de segurança
3. Rodízios revestidos em poliuretano
4. Alça para movimentação vertical e horizontal
5. Saída para drenagem de 2"
6. Parafuso para aterramento



APLICAÇÃO

- A solução para o transporte e manuseio de tambor (200L) com contenção.
- Indicado para certificação ISO 14000.
- Protege o meio ambiente de contaminações e facilita a movimentação vertical e horizontal para abastecimento de recipientes.

OPERAÇÃO

Recomendamos dois operadores para o processo.

Fixar o cabo terra.

Para coletar o tambor na vertical, o CARRO-PALLET deverá ser colocado na posição vertical pela alça frontal. Um operador deverá erguer um dos lados do tambor para direcionar o apoio da base do CARRO-PALLET.

Encaixar o tambor na base do CARRO-PALLET. Após, o Tambor deverá ser fixado pela cinta de segurança para a movimentação horizontal.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

ESTRUTURA PRINCIPAL: Em chapa de aço carbono com acabamento de pintura EPOXI

COR: Amarelo - segurança.

RODÍZIOS: Três Rodízios revestidos em poliuretano para facilitar a movimentação

ESPECIFICAÇÕES

PESO: 65 Kg

DIMENSÕES EXTERNAS:

Altura: 800 mm

Largura: 700 mm

Comprimento: 1.600 mm

PONTOS FORTES	BENEFÍCIOS
Estrutura resistente para movimentação por empilhadeiras	Evita acidentes durante o manuseio de tambores
Capacidade de contenção: 300 litros (aprox.)	Facilita a movimentação vertical e horizontal
Rodízios – Dianteiro Diâmetro: 4" – Trazeiros Diâmetro 5"	Recupera o líquido derramado sem contaminação ao Meio Ambiente
Indicado para ABNT NBR ISO 14001:2004	Atendimento às Legislações Ambientais: CONSTITUIÇÃO FEDERAL - Capítulo VI – Meio Ambiente - Artigo 225. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL - 1. AÇÃO CIVIL PÚBLICA - LEI 7347, de 24 de Julho de 1985 e item 30. POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - LEI 6938, de 31 de Agosto de 1981 LEI FEDERAL Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – LEI DE CRIMES AMBIENTAIS.

ATENDIMENTO ÀS NORMAS

NR-20 - LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS – Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho

20.2.17 Nos locais de descarga de líquidos inflamáveis, deverá existir fio terra apropriado, conforme recomendações da Norma Regulamentadora - NR 10, para se descarregar a energia estática dos carros transportadores, antes de efetuar a descarga do líquido inflamável. (120.030-5/12)

CORPO DE BOMBEIROS - INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº27/2004 – ARMAZENAGEM DE LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS.

6.1 – Bacia de Contenção. - No caso de reservatórios, com capacidade volumétrica inferior a 250 L, no interior de edificações, especialmente para funcionamento de bombas, geradores ou outros equipamentos, devem ter bacia de contenção com volume igual, no mínimo, ao volume do reservatório mais 10%.

EPA 40 CFR 264.175

a) Áreas de armazenamento de container devem possuir um sistema de contenção;

b) Um sistema de confinamento deve ser concebido e utilizado como se segue:

(1) A base dos contentores devem estar isentas de fendas e lacunas, sendo suficientemente impermeável para conter vazamentos, derramamentos, e precipitação acumulada até que o material coletado seja detectado e removido;

(3) O sistema de contenção deve ter capacidade suficiente para conter 10% do volume de contentores ou o volume do maior recipiente, o que for maior.